



EDITAL Nº 03/2023 – PPGFIL/UFPA

Processo Seletivo de Mestrado – Turma 2024

Belém-PA, 24 de outubro de 2023.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL), da Universidade Federal do Pará, faz saber as instruções do Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia, com ingresso em março de 2024 e com encerramento previsto para fevereiro de 2026. Para maiores informações sobre o Mestrado em Filosofia, acessar o site do Programa: www.ppgfil.propesp.ufpa.br

1. DO MESTRADO

- 1.1.** A duração mínima do curso é de 12 meses e a máxima é de 24 meses, incluindo defesa da dissertação;
- 1.2.** O curso funcionará em tempo integral e presencial, podendo haver atividades nos turnos da manhã, tarde e noite.

2. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão do Processo Seletivo será composta pelos membros docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, com ou sem vagas disponíveis para orientação de ingressantes. Ficam liberados da função os docentes com afastamento autorizado, nos seguintes casos: licença médica, férias oficiais, afastamento para qualificação e impedimento legal, previsto nestes casos. A Comissão responderá, de forma colegiada, por todas as etapas do processo seletivo.

Comissão Examinadora

Presidente: Prof. Dr. Ernani Pinheiro Chaves (PPGFIL/UFPA)

Titular: Prof. Dr. Ivan Risafi de Ponte (PPGFIL/UFPA)

Titular: Prof. Dr. Saulo Monteiro Martinho de Matos (PPGFIL/UFPA)

Suplente: Prof. Dra. Maria dos Remédios de Brito (PPGFIL/UFPA)

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas até 36 (Trinta e seis) vagas, vinculadas a disponibilidade dos orientadores, em suas respectivas linhas de pesquisa: 1. Estética, Ética e Filosofia Política; 2. Teoria do Conhecimento, Epistemologia e Filosofia da Linguagem.

Será desconsiderado o Pré-Projeto que não atenda a proposta de cada linha de pesquisa do Programa e/ou sem consonância com a atuação dos docentes da linha de pesquisa pretendida.

3.2. As 36 ofertadas serão distribuídas como segue:

- a.** 31 vagas para livre concorrência;

b. 02 (duas) vagas reservadas a servidores docentes e técnicos administrativos da UFPA por meio do PADT (Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnicos Administrativos), em atendimento ao Edital 03/2018 – PROPESP (PADT), disponível em: <https://tinyurl.com/ycr2flpt>;

c. 03 (três) vagas reservadas para pessoas negras, indígenas, quilombolas e/ou com deficiência nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014; Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 (Estatuto do Índio); Convenção 169 (sobre povos indígenas e tribais); Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.

3.3. Os candidatos inseridos no inciso “c” deverão externar sua condição na Declaração para Adesão à Política de Acesso Afirmativo. Sendo pessoa com deficiência, deve apresentar laudo médico, de acordo com as disposições legais em vigor. Os candidatos inseridos no inciso “b”, deverão comprovar sua vinculação com a UFPA, com o último contracheque.

3.4. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas oferecidas no item 3.2. incisos “b” e “c”, as vagas serão preenchidas pelos demais aprovados na livre concorrência, de acordo com a classificação geral nas respectivas linhas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, graduandos (as) ou concluintes em Filosofia ou áreas afins, provenientes de cursos superiores reconhecidos pelo MEC.

4.2. As inscrições serão efetuadas no período de 25/10/2023 a 10/11/2023, mediante preenchimento e envio eletrônico do Formulário de Inscrição disponível em: <https://tinyurl.com/y6yv35bx>.

4.3. Nos espaços especificados dos dados complementares, o (a) candidata (o) deve anexar, em formato PDF, os seguintes documentos digitalizados, com a identificação do tipo de documento (ex: RG, CPF, Diploma/Declaração e Histórico) que está sendo enviado:

a. Cópia digitalizada, frente e verso, em um único arquivo, dos seguintes documentos: 1) documento com foto, 2) CPF, 3) Diploma ou de Declaração de Conclusão, 4) Histórico Escolar de Graduação;

b. Cópia digitalizada do Certificado de comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira (PROFILE ou TOEFL ou DELF A2 ou Diploma de Licenciatura em Letras, com habilitação em língua estrangeira), caso o(a) candidato(a) já o possua;

c. Cópia digitalizada do Termo de Compromisso (Anexo III);

d. Cópia digitalizada do Termo de Adesão à Política de Acesso Afirmativo (Anexo IV);

e. Cópia digitalizada do laudo médico com o CID e/ou descrição de deficiência;

f. Comprovante de vínculo (último contracheque) para candidato (a)s às vagas destinadas ao PADT;

g. Pré-Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no Curso de Mestrado em Filosofia, na forma prevista no Anexo II.

4.4. O (a) candidato (a) é plenamente responsável pelo envio eletrônico de todos os documentos e comprovantes listados nas instruções deste Edital e de todos os seus subitens. A falta de um dos documentos exigidos resultará em indeferimento da inscrição

4.5. Após o envio dos anexos, não será permitida alteração nos documentos.

4.6. As inscrições deferidas serão homologadas pela Comissão Examinadora e divulgadas no site do PPGFIL (<http://www.ppgfil.propesp.ufpa.br>), até às 18 horas, conforme o Anexo V.

5. DOS CRITÉRIOS

Os critérios para o Processo Seletivo ao Mestrado de 2024, do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, envolvem os seguintes parâmetros:

5.1. Das Etapas:

A seleção da(o)s candidata(o)s envolverá 04 (quatro) etapas:

- I.** Homologação das inscrições, com base no envio correto dos documentos (eliminatória);
- II.** Prova Escrita (eliminatória e classificatória)
- III.** Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa e Entrevista (eliminatória e classificatória)
- IV.** Avaliação do Lattes (classificatória).

Observação:

1. Cada Pré-Projeto deverá ser avaliado por, pelo menos, dois examinadores, que poderão atribuir pontos numa escala de zero (0) a dez (10), com base nos seguintes critérios, conforme Anexo IX;

a. O Pré-Projeto deverá seguir o roteiro apresentado no Anexo II deste Edital, e deverá apontar, em caráter apenas indicativo, orientador(a) e Linha de Pesquisa à qual pretende se vincular. O Pré-Projeto deverá ter até 12 (doze) laudas em fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento entrelinhas 1,5, e deverá ser enviado no ato da inscrição, conforme exigido neste Edital;

b. Serão eliminados do processo seletivo aqueles candidatos que obtiverem nota inferior a sete (7);

c. A nota final da fase 3 será constituída pela média aritmética simples entre as notas atribuídas pelos examinadores;

d. As notas finais atribuídas considerarão, exclusivamente, uma casa decimal;

e. O critério fundamental para a aceitação do Plano de Pesquisa é a vinculação a uma das Linhas de Pesquisa do PPGFIL (1) Estética, Ética e Filosofia Política; (2) Teoria do Conhecimento, Epistemologia e Filosofia da Linguagem. O candidato deve observar as áreas de atuação, grupos e projetos de pesquisa do corpo docente para garantir coerência na elaboração de seu Pré-Projeto de Pesquisa e inscrição no Processo Seletivo.

2. Para a Avaliação do Currículo Lattes os candidatos aprovados nas etapas anteriores deverão encaminhar cópia do Currículo Lattes/CNPq, assim como dos documentos comprobatórios para ppgfil@ufpa.br. Os candidatos deverão entregar, juntamente com o Lattes, o Formulário de Avaliação do Lattes (Anexo VI), preenchido. A comissão do Processo Seletivo fará a conferência dos pontos autoatribuídos e sua respectiva comprovação. Apenas os itens devidamente comprovados e legíveis serão considerados na avaliação;

a. Para a Avaliação do Currículo Lattes somente serão consideradas as produções pertinentes à área de Filosofia ou áreas afins, devidamente comprovadas;

b. As notas finais atribuídas serão, exclusivamente, para ordem de classificação.

6. DA AVALIAÇÃO

Para atender às exigências deste edital, a(o) candidata(o) deve demonstrar a afinidade de seu Pré-Projeto com as pesquisas desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Filosofia. Será avaliada sua formação-base, a trajetória acadêmica e/ou profissional, além da viabilidade da pesquisa proposta.

6.1. Prova Escrita

6.1.1. Na avaliação da Prova Escrita serão observados os seguintes aspectos:

- a)** Conhecimento do tema proposto;
- b)** Conteúdo pertinente às questões apresentadas;
- c)** Sistematização, coerência e desenvolvimento dos argumentos;
- d)** Correção de linguagem e clareza de expressão.

6.1.2. A Prova Escrita versará sobre tema específico, com base na bibliografia (Anexo VII).

6.1.3. A prova escrita será realizada mediante sorteio de um dos textos indicados na bibliografia recomendada, de acordo com a Linha de Pesquisa de cada candidato/a.

6.1.4. A prova constará de uma questão do tema sorteado, sem consulta ao texto, que será avaliada pela Comissão Examinadora, de acordo com os parâmetros do Formulário de Avaliação da Prova Escrita, no Anexo VIII.

6.1.5. A Prova Escrita terá duração total de 04 (quatro) horas, devendo ser realizada de próprio punho, sem a interferência de terceiros, a não ser nos casos recomendados por lei. A(O) candidata(o) deverá chegar ao local indicado para a prova, no máximo 30 minutos antes do início, portando documento com foto.

6.1.6. Durante a realização da prova é vetado a(ao) candidata(o) qualquer tipo de comunicação com outra(o) candidata(o), tampouco poderá consultar anotações, livros, material impresso, e qualquer dispositivo eletrônico, como agenda eletrônica, calculadora, celular, gravadores, mp3, notebook, pen drive, smartphone, tablete, ou portar óculos escuros, sob pena de eliminação da(o) candidata(o).

6.1.7. A(O) candidata(o) não pode usar lápis para responder à questão, sob o risco de ser eliminada(o). A resposta deve ser escrita com caneta azul ou preta. Ao final da prova, a(o) candidata(o) deve devolver todo o material que recebeu: comando da prova e papel para resposta.

6.1.8. Para aprovação na 2ª etapa, a(o) candidata(o) deverá obter nota mínima 7,0 (sete), no intervalo compreendido entre 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

6.1.9. Na Prova Escrita, a(o) candidata(o) deverá usar como identificador, o número de inscrição gerado pelo SIGAA. A(O) candidata(o) que inserir seu nome ou qualquer outra marca ou sinal, que não seja o número de sua inscrição, para a sua identificação na Prova Escrita será desclassificado.

6.2. Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa e Entrevista

6.2.1. Na avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa e Entrevista serão considerados os seguintes itens:

a) Clareza na apresentação e conteúdo do Plano de Pesquisa (2,5 pts)

b) Domínio das perspectivas teórico-metodológicas apresentadas no Pré-projeto de Pesquisa (3,0 pts)

c) Coerência da argumentação quanto à aderência do Plano de Pesquisa à Linha de Pesquisa escolhida e às pesquisas do provável orientador ou orientadora (1,5 pts)

d) Clareza de ideias e correção no uso da língua portuguesa (1,5 pts)

e) Consistência das respostas à arguição sobre a trajetória acadêmica e profissional (1,5 pts)

6.2.2. A análise e avaliação do Pré-Projeto de Dissertação, de caráter eliminatório e classificatório, compreenderá a Entrevista com a(o) candidata(o), com a participação dos membros da Comissão Examinadora.

6.2.3. A avaliação da(o) candidata(o) envolverá o preenchimento de um Formulário de Avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa e Entrevista, segundo os parâmetros estabelecidos nos Anexo IX. A Entrevista terá duração de até 30 minutos e envolverá a avaliação do pré-projeto e da produção acadêmica, com conferência prévia do lattes e comprovantes da produção.

6.2.4. Para aprovação na 3ª etapa, a(o) candidata(o) deverá obter nota mínima 7,0 (sete), no intervalo compreendido entre 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

6.2.5. Apenas a(o) candidata(o) aprovado na 2ª etapa poderá realizar a 3ª etapa.

6.3. Exame de Proficiência em Língua Estrangeira

No Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, a(o) candidata(o) apresentará a comprovação da proficiência, em Francês ou Inglês, em uma das seguintes formas:

- a) Certificado de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE), da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (FALEM) da UFPA, com nota mínima 7 (sete), devidamente assinado e datado, dentro da validade de 5 (cinco) anos;
- b) Certificado do Test of English as a Foreign Language (TOEFL), com 60 pontos na modalidade iBT (Internet Based Test) e 400 pontos na modalidade PBT (Paper Based Test), com o resultado emitido pela ETS;
- c) Certificado DELF (Diplôme d'Étude en Langue Française) A2, expedido pela Alliance Française;
- d) Diploma de Licenciatura em Letras, com habilitação em língua estrangeira.

6.3.1. No caso da não apresentação de um dos Certificados acima listados (PROFILE, TOEFL, DELF, Diploma), para comprovação do Exame de Proficiência em língua estrangeira, a(o) candidata(o) terá que realizar um exame de habilidade em uma das duas línguas estrangeiras exigidas pelo Programa ao final do primeiro ano do curso e deverá obter nota mínima 7,0 (sete).

7. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO DA AVALIAÇÃO E DE DESEMPENHO

7.1. Para fins de avaliação nas atividades do Processo Seletivo, a Comissão nortear-se-á pela Resolução 3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu) (disponível em <https://tinyurl.com/y6jtur8y>), pelo Regimento Geral da UFPA (disponível em <https://tinyurl.com/y9zllv6p>) e pelo Regimento do Programa (disponível em <https://tinyurl.com/y5a2rqzw>);

7.2. Os candidatos serão classificados por Linha de Pesquisa em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a média das notas alcançadas nas Fases 2, 3 e 4.

Observação 1: A aprovação e a classificação no Processo Seletivo não garantem bolsa de estudos. As bolsas, se disponíveis, serão distribuídas conforme edital específico para esse fim.

1. Dentre os candidatos aprovados, serão habilitados para a matrícula aqueles que estiverem classificados dentro do limite das vagas disponíveis;

2. Havendo empate na nota final, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme o parágrafo único do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01.10.2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

a. Maior pontuação na Fase 2;

b. Maior pontuação na Fase 3.

Observação 2:

1. Em todas as situações, para efeito de desempate, considerar-se-á exclusivamente, uma casa decimal da nota recebida pelo candidato;

2. Persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio pela Comissão do Processo Seletivo, com a presença, por meio de videoconferência, dos candidatos empatados.

8. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

O resultado de cada uma das Fases será disponibilizado no sítio do PPGFIL (<http://www.ppgfil.propesp.ufpa.br>).

8.1. Será admitido recurso aos resultados;

8.2. O recurso poderá ser interposto no prazo máximo de 24 horas, em dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada fase;

8.3. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e seguir o Modelo de Recurso constante no Anexo X deste Edital, e ser enviado ao e-mail: ppgfil@ufpa.br, constando no assunto: Recurso à Fase (nº da Fase) do Processo Seletivo 2024;

8.4. O recurso deverá ser claro, fundamentado e ter, no máximo, duas laudas. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido;

8.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada Fase específica e não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso;

8.6. O PPGFIL não se responsabilizará por e-mails não recebidos ou outros problemas técnicos referentes ao envio dos recursos. Os candidatos receberão uma confirmação automática, porém a responsabilidade pelo envio correto da documentação é exclusiva deles;

8.7. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelos candidatos;

8.8. O resultado do recurso interposto, após a análise, será disponibilizado para divulgação no sítio do PPGFIL e enviado ao candidato por meio do e-mail cadastrado no momento da inscrição;

8.9. A Comissão do Processo Seletivo constitui-se na única e última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;

8.10. A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato deverá apresentar por ocasião da Prova Escrita seu documento de identidade ou outro documento equivalente com foto, na forma da lei;

9.2. O candidato que faltar ou chegar após a hora estabelecida para o início da Prova será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo;

9.3. Não havendo preenchimento de vagas, o Colegiado do Programa poderá abrir novo Edital de Seleção especificamente para completar as vagas ociosas;

9.4. Em caso de desistência de algum candidato classificado, no ato da matrícula, será avaliada pelo Colegiado do Programa, de acordo com a disponibilidade de orientação, a possibilidade de convocação de candidato aprovado (e não classificado) subsequente, caso exista, na mesma Linha de Pesquisa do candidato desistente;

5.4.5. Os casos omissos serão avaliados em primeira instância e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL).

ERNANI PINHEIRO CHAVES

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

ANEXO I

Linhas de pesquisa, corpo docente e vagas por orientador

Linhas de Pesquisa	Orientações por Linha de Pesquisa	Vagas
<p>Estética, Ética e Filosofia Política</p> <p>Contempla a pesquisa de questões pertinentes ao campo da Estética, Ética e Filosofia Política, em períodos distintos da História da Filosofia. As investigações na área de Estética, com inserção em Filosofia da Arte, compreendem abordagem de temas sobre a questão do belo e seus distintos modos de expressão e produção, bem como sobre o papel e função da arte, no âmbito da cultura e nas suas relações com outros campos de conhecimento. Na área de Ética e Filosofia Política, a investigação é voltada para temas clássicos da filosofia prática, concentrando-se na abordagem de problemas e estruturas conceituais no âmbito da filosofia moral e política e suas inter-relações, assim como seus desdobramentos no pensamento contemporâneo.</p>	<p>Prof. Damião Bezerra Oliveira</p> <p>Orienta temas relativos à filosofia da educação, cultura e relação política e educação em Rousseau.</p>	02
	<p>Prof. Dr. Ernani Pinheiro Chaves</p> <p>Orienta temas relativos à estética, ética e filosofia política nos pensamentos de Nietzsche, Freud, Walter Benjamin, Adorno, Foucault e Judith Butler.</p>	03
	<p>Prof. Dr. Henry Martin Burnett Junior</p> <p>Orienta questões relativas à relação entre Estética, Ética e História Cultural em autores como Nietzsche e Adorno, e projetos que discutam Fundamentos e Críticas das Artes, principalmente voltados à tradição brasileira.</p>	01
	<p>Prof. Dr. Ivan Risafi de Pontes</p> <p>Orienta temas relativos à área de estética, filosofia política e ética no âmbito dos pensamentos de Nietzsche, Schopenhauer, Agamben e Hannah Arendt, bem como pesquisas relacionadas à teoria estética no contexto cultural brasileiro do modernismo à contemporaneidade.</p>	04
	<p>Prof. Dr. Jorge Alberto Ramos Sarmiento</p> <p>Orienta temas acerca da relação entre Filosofia e Religião em Maquiavel, Hobbes, Locke, Rousseau e Habermas. Orienta também questões relativas à democracia e suas consequências em Habermas.</p>	03
	<p>Profa. Dra. Jovelina Maria Ramos de Souza</p> <p>Orienta temas relacionados à teoria da representação e a questão do belo, em Platão, Aristóteles e Plotino.</p>	03
	<p>Profa. Dra. Loiane Prado Verbicaro</p> <p>Orienta temas relativos à Filosofia Política Contemporânea, em especial, o pensamento das autoras Hannah Arendt, Seyla Benhabib, Wendy Brown e Nancy Fraser.</p>	01
	<p>Profa. Dra. Maria dos Remédios de Brito</p> <p>Orienta temas relativos à estética, ética e política a partir do pensamento de Gilles Deleuze e Félix Guattari.</p>	02
	<p>Prof. Dr. Saulo Monteiro Martinho de Matos</p> <p>Orienta trabalhos relativos à filosofia política moderna (Kant e Hegel) e teoria crítica de Frankfurt pós-Habermas a partir de autores como Axel Honneth, Rainer Forst, Christoph Menke, Robert Brandom, Rahel Jaeggi e Amy Allen.</p>	01

Total de vagas da linha de pesquisa		20
<p>Teoria do Conhecimento, Epistemologia e Filosofia da Linguagem Envolve a pesquisa relacionada ao campo da Teoria do Conhecimento, Epistemologia e Filosofia da Linguagem, desde a Antiguidade até a Contemporaneidade. Abordagem das questões clássicas atinentes a cada um dos campos, com abrangência de pesquisa e orientação nas áreas de Filosofia da Ciência e Metafísica.</p>	<p>Prof. Dr. Agostinho de Freitas Meirelles Orienta a execução de projetos de pesquisas cujas temáticas estejam vinculadas às filosofias de D. Hume e I. Kant.</p>	03
	<p>Profa. Dra. Elizabeth de Assis Dias Orienta temas e/ou problemas relacionados à teoria da ciência de Popper e Thomas Kuhn e recepção do pensamento destes filósofos</p>	02
	<p>Prof. Dr. Luís Eduardo Ramos de Souza Filosofia de Kant e suas repercussões. Filosofia moderna: idealismo, identidade, causalidade e modalidade (Descartes, Leibniz, Berkeley, Hume, Fichte). Filosofia da Lógica: analiticidade, sinteticidade, semântica e logicismo (Frege, Carnap, Quine). Teoria de Sistemas (Bertalanffy, Maturana, Morin). Filosofia Oriental: vacuidade e causalidade no budismo.</p>	03
	<p>Prof. Dr. Pedro Paulo da Costa Corôa Orienta temas relativos à Teoria do Conhecimento em Rousseau, Kant e Idealismo alemão.</p>	02
	<p>Prof. Dr. Roberto de Almeida Pereira de Barros Orienta trabalhos relativos a questões epistemológicas em Nietzsche, Wittgenstein, Agamben, Rorty e Arendt.</p>	03
<p>Prof. Dr. Cesar Augusto Mathias de Alencar Orienta questões relativas à Filosofia da Literatura, Mythos e Logos na Filosofia Antiga, Literatura e Psicanálise, Filosofia e Psicanálise em autores como Platão, Aristóteles, Nietzsche, Freud e Paul Ricoeur.</p>	03	
Total de vagas da linha de pesquisa		16
Número total de vagas		36

ANEXO II

Roteiro de elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa

O corpo do Pré-Projeto de Pesquisa deverá ter no máximo 12 (doze) laudas, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5 e deve possuir a seguinte estrutura:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA

- a. SOMENTE número do RG do candidato;
- b. Título do Plano de Pesquisa;
- c. Nome dos orientadores pretendidos: 1ª opção / 2ª opção (todos devem ser da mesma linha de pesquisa)
- d. Linha de Pesquisa;
- e. Resumo com 200 palavras (no máximo);
- f. Três palavras-chave.

2. CORPO DO PLANO DE PESQUISA

- a. Delimitação do tema;
- b. Problema(s) de pesquisa;
- c. Justificativa e fundamentação teórica;
- d. Objetivo(s);
- e. Procedimentos metodológicos;
- f. Referências bibliográficas

ANEXO III

Termo de Compromisso para ingresso no Mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Pará

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF _____, tenho ciência das normas de funcionamento do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL) da Universidade Federal do Pará (UFPA), conforme explicitado no Edital nº 03/2021 e de acordo com o Regimento Interno do PPGFIL (Resolução nº 4.257, de 22 de março de 2012, disponível em <http://www.ppgfil.prosp.ufpa.br/index.php/br/documentos/regimento-e-normas>), e que reconheço que devo cumprir suas exigências regulamentares para todos os efeitos, deveres e direitos.

Assinatura do candidato (a)

ANEXO IV

Termo de Adesão à Política de Acesso Afirmativo

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____,
CPF: _____, ciente e de acordo com o Edital nº 03/2021 do Programa de Pós-Graduação
em Filosofia (PPGFIL) da Universidade Federal do Pará (UFPA), por compromisso de honra me declaro ()
pessoa com deficiência () preto () indígena.

_____, _____ de _____ de 20 ____
(Cidade-Estado)

Assinatura da (o) candidata (o)

ANEXO V**Calendário do Processo Seletivo**

Divulgação do Edital		24/10/2023
Fases	Descrição das fases	Datas
1ª	Inscrição ao processo seletivo	25/10/2023 a 10/11/2023 (até às 23h59)
	Divulgação das inscrições homologadas	13/11/2023 (até às 18h)
	Prazo para recurso do deferimento das inscrições	14/11/2023 (até às 18h)
	Divulgação do resultado do recurso do deferimento das inscrições	16/11/2023 (até às 18h)
2ª	Prova Escrita (Eliminatória e classificatória)	17/11/2023
	Divulgação do resultado da prova escrita	21/11/2023 (até às 18h)
	Prazo para recurso à avaliação da Prova Escrita	22/11/2023 (até às 18h)
	Divulgação do resultado do recurso à avaliação da Prova Escrita	23/11/2023 (até às 18h)
3ª	Avaliação do Plano de Pesquisa e Entrevista (Eliminatória e classificatória)	27/11/2023 (09h às 12h; 14h às 18h)
	Divulgação do resultado da Avaliação do Plano de Pesquisa e da Entrevista)	29/11/2023 (até às 18h)
	Prazo para recurso do resultado da avaliação do Plano de Pesquisa e da Entrevista)	30/11/2023 (até às 18h)
	Divulgação do resultado do recurso à avaliação do Plano de Pesquisa e Entrevista).	01/12/2023 (até às 18h)
4ª	Avaliação do Currículo Lattes	06/12/2023
Divulgação da relação dos aprovados		11/12/2023 (até às 18h)
Prazo para recurso à relação dos aprovados		12/12/2023 (até às 18h)
Divulgação do resultado do recurso da relação dos aprovados e Relação Final dos Aprovados.		13/12/2023 (até às 18h)
Matrícula		Março de 2024

ANEXO VI

Formulário de Avaliação do Lattes

O preenchimento deste formulário é de responsabilidade do (a) candidato (a) que deverá considerar apenas as produções e as experiências nos últimos cinco anos (2016-2021). Para verificação do QUALIS dos periódicos científicos, acessar a Plataforma Sucupira: <https://bit.ly/1iK28d6> (Área de Avaliação: Filosofia – Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016).

ITENS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA: 2,5	
1.1 Autoria ou coautoria de Artigo Científico publicado em periódico Qualis A1 ou A2 e de Livro (obra completa) Editado com ISBN.	2,0 por artigo ou livro	
1.2 Autoria ou coautoria de Artigo Científico publicado em periódico Qualis B1 e de Capítulo de Livro editado com ISBN.	1,0 por artigo ou capítulo	
1.3 Autoria ou coautoria de artigo científico publicado em periódico Qualis B2 ou B3;	0,75 por artigo	
1.4 Autoria ou coautoria de artigo científico publicado em periódico Qualis B4 ou B5;	0,50 por artigo	
1.5 Autoria ou coautoria de artigo científico publicado em periódico com ISSN e sem Qualis	0,25 por artigo	
1.6 Publicação de artigos completos em Anais de Eventos Científicos	0,20 por artigo	
1.7 Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos	0,15 por apresentação	
TOTAL PRODUÇÃO (máx. 2,5 pts)		
2. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA: 1,5	
2.1 Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu concluído	0,25 por curso concluído	
2.2 Coordenação de Programas e/ou Projetos de Pesquisa e Extensão	1,0 por projeto	
2.3 Participação como professor colaborador de Programas, Grupos e Projetos de Pesquisa e Extensão	0,50 por ano	
2.4 Experiência Profissional na área de Filosofia	0,25 por ano	
2.5 Participação como Bolsista em Iniciação Científica, Extensão, Monitoria ou Grupos de Pesquisa	0,25 por ano	

2.6 Participação como Voluntário em Iniciação Científica, Extensão, Monitoria ou Grupos de Pesquisa	0,25 por ano	
2.7 Atividade de docência em ensino fundamental, médio e superior	0,25 por semestre	
2.8 Participação como Ministrante de Minicursos; Palestras e/ou Oficinas	0,15 por atividade	
TOTAL EXPERIÊNCIA (máx. 1,5 pt)		
TOTAL GERAL (máx. 4,0 pts)		

ANEXO VII

Bibliografia para a prova escrita

1) Específica para a Linha “Estética, Ética e Filosofia Política”:

HORKHEIMER e Adorno, “Conceito de Esclarecimento”. In: *Dialética do Esclarecimento*. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 1997.

MAQUIAVEL, N. *O Príncipe*. Petrópolis: Vozes, 2013. **Caps.: VI, VII, XVIII, XIX, XXI e XXV.**

2) Específica para a Linha “Teoria do Conhecimento, Epistemologia e Filosofia da Linguagem”:

DESCARTES, R. *Meditações Metafísicas*. São Paulo: Abril Cultural, 1976 (Coleção “Os Pensadores”). **Apenas I, II, e III “Meditações”.**

KUHN, Thomas S. “A rota para a ciência normal”. In: *A Estrutura das Revoluções Científicas*. São Paulo: Perspectiva, 1998.

Observação: **TODOS ESSES TEXTOS** são facilmente encontráveis na WEB. As edições acima são apenas indicações, não significam que sejam estas as que devem ser, necessariamente, lidas.

ANEXO VIII

Formulário de avaliação da Prova Escrita

Nº de Inscrição:
LINHA DE PESQUISA:

CRITÉRIOS	VALORAÇÃO
1 O texto da(o) candidata(o) apresenta introdução, desenvolvimento e conclusão pertinentes ao tema da prova?	1,5
2 A(O) candidata(o) aborda os aspectos relevantes relacionados ao tema da prova de forma consistente, apresentando boa fundamentação teórica, reflexão crítica e atualizada no tratamento da questão?	2,5
3 A(O) candidata(o) apresenta organização lógica e clareza ao expor suas ideias?	1,5
4 A(O) candidata(o) interpreta adequadamente a concepção do filósofo e do tema proposto, fazendo bom uso da bibliografia indicada?	3,0
5 A(O) candidata(o) utiliza corretamente as regras gramaticais, no que diz respeito à grafadas palavras, ao uso de sinais de pontuação e à concordância verbal e nominal?	1,5
NOTA FINAL	10,0

ANEXO IX

Ficha de Avaliação da Arguição sobre Pré-projeto de pesquisa e entrevista

	CRITÉRIOS	VALORAÇÃO
a)	Clareza na apresentação e conteúdo do Plano de Pesquisa	2,5
b)	Domínio das perspectivas teórico-metodológicas apresentadas no Pré-projeto de Pesquisa	3,0
c)	Coerência da argumentação quanto à aderência do Plano de Pesquisa à Linha de Pesquisa escolhida e às pesquisas do provável orientador ou orientadora.	1,5
d)	Clareza de ideias e correção no uso da língua portuguesa	1,5
e)	Consistência das respostas à arguição sobre a trajetória acadêmica e profissional	1,5
	TOTAL	10,0

ANEXO X

Modelo de recurso

Nome:	Inscrição:
Número do documento de Identidade:	
À Comissão do Processo Seletivo, solicito revisão do:	
<input type="checkbox"/> Resultado da Homologação da Inscrição	
<input type="checkbox"/> Resultado da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa e Entrevista	
<input type="checkbox"/> Resultado da Prova Escrita	
<input type="checkbox"/> Resultado da Avaliação do Currículo Lattes	
<input type="checkbox"/> Resultado Final	
Justificativa:	

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

1. Utilizar este modelo de formulário para recurso em cada fase do processo seletivo;
2. Apresentar argumentação lógica e consistente;
3. Acrescentar assinatura digital e encaminhar o recurso no formato PDF ao e-mail: ppgfil@ufpa.br constando no assunto “Recurso à Fase (nº da fase) do Processo Seletivo 2024”.

